



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

PORTARIA N ° 111/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias do (a) Servidor (a) ocupante do cargo efetivo do Poder Legislativo de Pacajus-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias o (a) servidor (a) **Leila Marília Guilherme**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Pacajus-CE.

Parágrafo Único: As férias se referem ao período aquisitivo de 23/10/2025 à 22/10/2026, que serão usufruídas no período compreendido entre 03/08/2026 à 01/09/2026, retornando as atividades no dia 02/09/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus, em 31 de julho de 2026.

Fabiana Castro de Carvalho Lima
Presidenta da Câmara Municipal de Pacajus